



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 216/2025

Assunto: Envio de projeto de lei para criação do Conselho Municipal da Cidade.

Justificativa: Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja elaborado e enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei dispendo a criação do conselho Municipal da Cidade, tomando como referência a estrutura do Conselho das Cidades, instituído em âmbito nacional em 2004 e integrante do Ministério das Cidades.

O Conselho das Cidades é um órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo, cuja finalidade é promover o desenvolvimento urbano sustentável, especialmente nas áreas de habitação, saneamento ambiental, transporte, mobilidade urbana e planejamento territorial.

A criação do Conselho Municipal da Cidade proporcionará um espaço institucional de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, fortalecendo a gestão democrática e colaborativa do desenvolvimento urbano do Município.

Sugere-se, portanto, e encaminhamento de proposição legislativa que crie e regulamente a estrutura, composição e atribuições do referido conselho.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2025.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes